

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Decreta que foi aprovado o Processo de Contas do Município de Muçum.

LUIZ ANTÔNIO BASSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado pela Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, que foi aprovado por unanimidade e lavrado em Ata de nº 026/2022, de 22 de agosto de 2022, o Processo de Contas do Poder Executivo do Município de Muçum, conforme Processo nº 000689-0200/20-2, relativo ao exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 29 de agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO BASSETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

Carlos Eduardo Ulmi
SECRETÁRIO